

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

## PORTARIA Nº 32/2019, de 29 de janeiro de 2019

Processo: 23223.000076/2013-49

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Jessé Márcio Alves Lima.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JESSÉ MÁRCIO ALVES LIMA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1879210
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2017 a Janeiro/2019
Situação Atual:	D IV - 5
Situação Proposta:	DIV – 6
Vigência:	22/01/2019

EDUARDO CALIANI JUNIOR
Diretor-Geral em exercício

Portaria-R n.º 600/2017, de 19/05/2017